



ATA DE ABERTURA/RECEBIMENTO/DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CAZBAR

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2018, nesta Cidade, nas dependências da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena (CAZBAR), situada na Trav. Doutor Moraes, nº 70, sala 01, entre Av. Nazaré e Braz de Aguiar, Bairro de Nazaré, CEP.66.035-080, às 10:00 (dez) horas, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Sra. Jacelis Cristine Aguiar Borges, Presidente, Sra. Ana Nélia Mota Vinhote, membro, e Sr. Raimundo de Almeida Wanderley, membro, conforme abaixo assinados, nos termos da Portaria n.º 006/2018-RH/DAF/CAZBAR, de 23/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.726, de 24/10/2018, reuniram-se para realizar a abertura da Licitação Presencial nº 001/2018-CPL/CAZBAR (Processo Administrativo nº 2018/475387), destinado a selecionar a melhor proposta para contratação dos serviços de consultoria especializada para elaboração do Plano de Negócios da Zona de Processamento de Exportações – ZPE de Barcarena, no Município de Barcarena, no Estado do Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I). Abertos os trabalhos da CPL pela Sra. Presidente, constatou-se a presença da empresa EGIS-ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.239.135/0005-03, representada Sr. ANTONINO CANTÃO DE AMORIM NETO, portador do CPF/MF nº 184.370.792-08. O participante credenciou regularmente seu representante. Em ato contínuo, procedeu-se ao recebimento dos 2 (dois) envelopes, Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação) e Envelope nº 02 (Proposta de Preços), da empresa participante, os quais foram verificados e rubricados pelos membros da CPL e pelo representante da empresa. Seguiu-se à abertura do Envelope de nº 01, contendo os documentos de habilitação da licitante, os quais foram rubricados pelos membros CPL e pelo representante presente. A empresa, apresentou a prova de regular cadastramento junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme determinado pelo item 3.1. do edital. Após análise dos documentos pela Comissão, a empresa EGIS-ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, foi considerada habilitada, por apresentar os documentos de acordo com o Edital. Assim sendo e ninguém tendo manifestado o interesse de interpor recurso, a CPL considerou habilitada a empresa participante. Na sequência, procedeu-se a abertura do Envelope nº 02, contendo a proposta de preços, a qual foi analisada e rubricada pelos membros da CPL, bem como pelo representante legal credenciado. Em seguida, o preço foi lido ao licitante, conforme o que segue:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
EGIS-ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 465.000,00	R\$ 465.000,00



COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA
CAZBAR

Dando continuidade ao certame, e em respeito ao item 10.10.1, a Presidente da CPL divulgou ao participante o valor estimado para a contratação, no montante de **R\$ 487.187,21 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos)**. Após a devida apreciação da proposta, a Presidente da CPL, em nome da Comissão, declarou classificada a proposta por estar de acordo com as regras do edital e dentro do valor estimado para contratação. Desta forma, a CPL declara como vencedora desta licitação a empresa **EGIS-ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, por atender as condições de habilitação fixadas no edital licitatório e apresentar proposta dentro do valor estimado para contratação, respeitando ao critério do **Menor Preço Global**, no montante de **R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)**. Por fim, a Comissão decide por encaminhar o processo à Diretoria Jurídica da CODEC para análise e parecer e, após, ao Presidente da CODEC para adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora e homologação do certame, nos termos do item 13.1 do Edital. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da CPL suspendeu a sessão para a lavratura da presente Ata, que foi por ela submetida à discussão e deliberação da Comissão que por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da CPL suspendeu a sessão para a lavratura da presente Ata, que foi por ela submetida à discussão e deliberação da Comissão que por entender expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão. Belém (PA), 07 de dezembro de 2018.

Jacelis Cristine Aguiar Borges
Presidente da CPL

Ana Nélia Mota Vinhoté
Membro da CPL

Raimundo de Almeida Wanderley
Membro da CPL

EGIS-ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Antonino Cantão de Amorim Neto



COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA
CAZBAR

LISTA DE PRESENÇA
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CPL/CAZBAR

OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria especializada para elaboração do Plano de Negócios da Zona de Processamento de Exportações – ZPE de Barcarena, no Município de Barcarena, no Estado do Pará.

	NOME DO PARTICIPANTE (EMPRESA OU CONSÓRCIO)	TELEFONES DE CONTATO	E-MAIL DE CONTATO	NOME DO REPRESENTANTE CREDENCIADO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
1	EBIS - Engenharia e Consultoria Ltda.	01-2134-7577 91-99100-7353	antonino-antonino@ amevias.com.br	Antonio Carlos de Ameviva Neto	
2					
3					

Belém (PA), 07 de dezembro de 2018.

ANA NELIA MOTA VINHOTE
Membro da CPL

JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES
Presidente da CPL

RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY
Membro da CPL